

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE COMPRAS	

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2023

PROCESSO E-2023/2171863

1. CONTRATANTE

1.1 ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA CNPJ nº 04.929.345/0001-85.

1.2 O CONTRATANTE torna público que realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas neste edital.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia 02/08/2023 às 07:00h, na plataforma do site: cotacao.banpara.b.br/Default.aspx e o aviso será previamente divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

3. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
1	CANETA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL: CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO MANUAL, DESCARTÁVEL, CABO FIXO, CONECTOR DE TRÊS PINOS COMPATÍVEL PARA BISTURI ELÉTRICO WESS 700. A EMBALAGEM PRIMÁRIA OU INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR DE TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	195278	UND	3560	R\$ 15,2050	R\$ 54.129,80
					VALOR GLOBAL	R\$ 54.129,80

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa deve estar devidamente regular com suas obrigações jurídicas e fiscais, comprovada através das certidões de regularidade fiscal: CND Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS, além do CNAE compatível com o objeto ofertado no certame.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE COMPRAS	

4.2 A empresa deve estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

5. PROPOSTA

5.1 A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

5.1.1 Descrição do material ou serviço observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

5.1.2 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

5.1.3 A empresa vencedora do certame deverá encaminhar proposta final, juntamente com as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras.fscmpa@santacasa.pa.gov.br. Contato: (91) 4009-2338/2339.

6. SANÇÕES

6.1 Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.

7. PRAZO PARA ENTREGA

7.1 Fica estabelecido o prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

7.2 Local de entrega conforme indicado no Termo de Referência.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.2 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE COMPRAS	

8.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar proposta de preços no prazo não superior a 2 (duas) horas, sob pena de recusa da proposta;

8.4 Caso necessário será solicitada amostra do produto oferecido, prazo não superior a 01 dia, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

8.5 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador da Cotação Eletrônica.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Belém (PA), 31 de julho de 2023.

Andreia Lucia Campos Canelas

Coordenadora

Matrícula nº 57192905/1